



GABINETE DO VEREADOR KENNEDY MARQUES

06ª COMISSÃO DE SAÚDE – COMSAU

Parecer ao Projeto de Lei nº 166/2025, de autoria da Vereadora Thaysa Lippy, que “DISPÕE sobre a campanha de promoção e prevenção à saúde respiratória no município de Manaus e dá outras providências”.

PARECER

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 166/2025, de autoria da Vereadora Thaysa Lippy, que dispõe sobre a Campanha Municipal de Promoção e Prevenção à Saúde Respiratória no Município de Manaus.

A proposta tem como finalidade promover ações permanentes de conscientização, prevenção e promoção da saúde respiratória da população manauara, especialmente diante da elevada incidência de doenças respiratórias e dos impactos causados por fatores ambientais, como a poluição atmosférica e as queimadas que frequentemente atingem a região amazônica.

O projeto estabelece objetivos voltados à disseminação de informações educativas, ao incentivo ao diagnóstico precoce, à ampliação do acesso a tratamentos adequados, ao monitoramento da qualidade do ar, à promoção de hábitos saudáveis e à capacitação de profissionais de saúde para o atendimento de pacientes acometidos por doenças respiratórias.

Além disso, a matéria prevê a realização de ações educativas, monitoramento dos índices de poluição atmosférica, incentivo à realização de exames de função pulmonar, fortalecimento da assistência aos pacientes com doenças respiratórias crônicas e desenvolvimento de atividades voltadas à melhoria da qualidade de vida da população.

Cabe salientar que compete a esta Comissão apreciar matérias relacionadas à saúde pública, prevenção de doenças, promoção da qualidade de vida, vigilância em saúde e políticas públicas destinadas à proteção da saúde da população do Município de Manaus.

É o relatório.

Av. Padre Agostinho Caballero Martin, 850 - São Raimundo
Manaus - AM | 69029-120
Tel.: 3303-2929
www.cmm.am.gov.br





GABINETE DO VEREADOR KENNEDY MARQUES

II – ANÁLISE

O Projeto de Lei nº 166/2025 apresenta relevante interesse público e sanitário, uma vez que as doenças respiratórias figuram entre as principais causas de atendimentos ambulatoriais, internações hospitalares e agravamento das condições de saúde de crianças, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade.

A matéria encontra respaldo no artigo 196 da Constituição Federal, que estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado, devendo ser assegurada mediante políticas sociais e econômicas destinadas à redução do risco de doenças e à promoção do acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde.

No contexto do Município de Manaus, a proposição adquire especial relevância em razão dos recorrentes episódios de poluição atmosférica associados às queimadas, à emissão de poluentes e às condições ambientais que contribuem para o agravamento de enfermidades respiratórias, impactando diretamente a qualidade de vida da população.

A campanha proposta busca fortalecer as ações de prevenção, conscientização e educação em saúde, instrumentos reconhecidamente eficazes para a redução dos fatores de risco associados às doenças respiratórias e para a promoção de hábitos saudáveis entre os cidadãos.

A iniciativa também contribui para o fortalecimento da atenção primária à saúde ao incentivar o diagnóstico precoce, o acompanhamento adequado dos pacientes acometidos por doenças respiratórias crônicas e a capacitação dos profissionais que atuam na rede municipal de saúde.

Outro aspecto relevante da matéria consiste no incentivo ao monitoramento da qualidade do ar e na divulgação de informações à população, medida que possibilita maior conscientização sobre os riscos ambientais e contribui para a adoção de comportamentos preventivos, especialmente durante períodos de maior incidência de fumaça e poluentes atmosféricos.

Ademais, a proposta está alinhada aos princípios da prevenção, da promoção da saúde e da integralidade da assistência, pilares fundamentais

Av. Padre Agostinho Caballero Martin, 850 - São Raimundo
Manaus - AM | 69029-120
Tel.: 3303-2929
www.cmm.am.gov.br





GABINETE DO VEREADOR KENNEDY MARQUES

das políticas públicas de saúde previstas na legislação brasileira e nas diretrizes do Sistema Único de Saúde.

Nesse contexto, a proposição demonstra-se adequada para fortalecer as ações municipais voltadas à prevenção de doenças respiratórias, contribuindo para a melhoria dos indicadores de saúde pública, para a redução dos agravos respiratórios e para a promoção do bem-estar da população manauara.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, no âmbito da competência desta Comissão, conclui-se que o Projeto de Lei nº 166/2025 promove importante fortalecimento das políticas públicas de prevenção e promoção da saúde respiratória no Município de Manaus, contribuindo para a conscientização da população, redução dos fatores de risco, prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Assim, o parecer é **FAVORÁVEL** ao regular prosseguimento da matéria.

Manaus, 16 de junho de 2026.

KENNEDY MARQUES
VEREADOR - MDB

Av. Padre Agostinho Caballero Martin, 850 - São Raimundo
Manaus - AM | 69029-120
Tel.: 3303-2929
www.cmm.am.gov.br

